



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 14

Interessado: Campus de Castanhal

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação

PARECER N.: 003/2019

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

Este parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação, do Campus de Castanhal, analisado pelos membros da Câmara de Ensino de Graduação. Toda documentação, incluindo anexos do Projeto, encontram-se na Plataforma PPC on line, com código 14. O parecer está estruturado em três partes: análise, parecer e voto do relator e decisão da câmara. O projeto pedagógico tem a seguinte característica:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 30

Turno: Matutino

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Forma de Oferta: Paralela

Carga Horária Total: 3600

Título Conferido: Bacharel em Engenharia de Computação

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

ANÁLISE

Projeto com coerência e coesão em sua proposta. Deixa claro em texto introdutório que o PPC se fundamenta; (a) nas Diretrizes Curriculares em vigor e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 (Lei 9.394/1996); (b) no Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para cursos de Graduação em Computação e Informática da SBC, de junho de 1999, atualizado em 2005; (c) no Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, Resolução CONSEPE, nº 3633, de 18 de fevereiro de 2008 e outros documentos; (d) Na Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação abrangendo os cursos de Bacharelado em Ciências da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia da Computação, em Engenharia de Software e de Licenciatura em Computação? (PPC, p. 1). Destaca ainda que o projeto "é o resultado da junção dos diversos objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade universitária para definir as ações necessárias à construção de uma nova realidade para o curso. (...) Um projeto pedagógico típico possui duas dimensões bem definidas: a dimensão política e a dimensão pedagógica. Ele é político porque possui um direcionamento no sentido de criar compromissos com a formação do cidadão para o tipo de sociedade que se pretende para o futuro e é pedagógico porque possibilita a efetivação da intencionalidade do curso projetado, através de ações educativas do curso para concretizar seus propósitos gerais e específicos? (PPC, p.1). Os trechos ilustram explicitamente o diálogo da proposta com o PDI 2016-2025 da UFPA.

A partir dessas perspectivas, o projeto é construído considerando a interdisciplinaridade, a teoria e a prática como dimensões indissociáveis. Assim, se justifica pela sintonia com o local onde está situado, a cidade de Castanhal, e com questões globais como a expansão e inovação tecnológicas. O curso tem como objetivo geral "prover uma formação que capacite

o profissional para soluções de problemas do mundo real, por meio da concepção e implementação de sistemas e modelos computacionais. Desta forma, os alunos do curso de Engenharia de Computação têm uma formação geral, dentro da engenharia, de modo a permitir maior flexibilidade e versatilidade ao profissional após sua graduação, através das áreas de conhecimentos de matemática, física, eletricidade e fundamentos de computação. Além disso, de acordo com as tendências nacionais e internacionais de desenvolvimento voltados para sustentabilidade, o curso de Engenharia de Computação também objetiva fornecer formação humanística que enfatiza aspectos éticos, ambientais e empreendedores, contribuindo, desta forma, para o avanço da região nordeste do Estado do Pará? (PPC, p. 3).

Para o alcance do objetivo, o PPC apresenta um desenho curricular que contempla (i) a Formação Básica, composto pelas áreas de Matemática, Fundamentos da Computação e Física, com carga horária total de 1380 horas; (ii) a Formação Tecnológica com 1290 horas: composto por disciplinas relacionadas aos sistemas e processos industriais, sistema de suporte à decisão, sistemas digitais e tecnologias de computação; (iii) Formação Humanística: composto por atividades que visam à preparação do egresso para interação com profissionais de outras áreas, além de formar profissionais empreendedores, que atentam aos princípios que regem a sociedade, com carga horária de 150 horas; (iv) Formação Profissionalizante com 450 carga horária: com o objetivo de integrar as disciplinas de todos os núcleos e apoiar as atividades de trabalho de conclusão de curso (TCC), este com carga horária de 90 horas e os Estágios Supervisionados com carga horária de 360 horas, essenciais tanto para a formação do egresso quanto para a vivência na área de tecnologia? (PPC, p. 8). O TCC e o Estágio Supervisionado são consideradas atividades especiais e reguladas por resoluções específicas. Além desses componentes, estão previstas atividades complementares perfazendo um total de carga horária de 360 horas. O PPC prevê a possibilidade para a realização de atividades na modalidade semipresencial, fundamentado na Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. Prevê ainda a realização das disciplinas optativas em diferentes instituições em regime de intercâmbio. O Projeto atende às exigências mínimas de carga horária para formação na área.

O projeto estabelece também claramente a política de pesquisa e de extensão, nesse último caso destinando 360 horas para atividades extensionistas. Em relação à política de inclusão social, o curso conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade do e Núcleo de Assistência Estudantil do campus. O PCC também estabelece as formas de avaliação continuada e sistemática. Além de utilizar o módulo AVALIA do SIGAA, prevê avaliação da

Aprendizagem, Avaliação do Ensino e Avaliação do Projeto Pedagógico.

Conforme explicitado no PPC, o curso conta com espaço físico adequado com sala da Direção da Faculdade e Coordenação de Curso; um (01) auditório; quanto a laboratórios, possui: quatro (04) de informática, um (01) de Desenvolvimento de Sistemas, um (01) de pesquisa, um (01) de matemática; dois (02) Centro Multidisciplinar de Educação Continuada; uma (01) biblioteca; quinze (15) salas de aulas equipadas com Datashow; uma (01) sala de reuniões utilizada para encontros pedagógicos e orientações de TCC. Em relação ao quadro de servidores, o curso conta com um corpo docente concursado e dedicação exclusiva formado por quatorze (14) docentes, sendo oito (08) mestres e seis (06) doutores. Dispõem ainda de um (01) técnico-administrativo para atender à secretaria acadêmica do curso.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, é possível constatar que o PPC cumpre as exigências das diretrizes nacionais e institucionais. Sua proposta é apresentada de forma clara e coerente, sintonizada com discussões mundiais, nacionais e locais, buscando articular conhecimentos de diferentes áreas para formação dos futuros engenheiros. Nessa perspectiva, considera a interdisciplinaridade, a transversalidade, a inovação e a criatividade como elementos fundamentais para construção teórico-prática do futuro profissional. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação - Bacharelado.

Maria Ataíde Malcher

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

Sala de sessões, em 06 de Fevereiro de 2019

Alcy Favacho Ribeiro

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro